



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA - DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

EDITAL Nº 10, DE 20 DE JULHO DE 2022

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS NOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFSertãoPE - CAMPUS SERRA TALHADA

RETIFICAÇÃO Nº 03

Dispõe sobre o prazo de vigência do auxílio estudantil, ampliando a concessão durante o exercício financeiro do ano de 2023.

Onde se lê:

13. DA DURAÇÃO 13.1 O período de concessão do auxílio ao estudante aprovado/Deferido será calculado a partir do mês de Julho até o mês de Dezembro de 2022. (conforme planejamento aprovado do Campus). O auxílio transporte será pago conforme Item 7.1 deste Edital.

LEIA-SE:

13 DA DURAÇÃO 13.1 O período de concessão do auxílio ao estudante aprovado/deferido será calculado a partir do mês de Fevereiro até o mês de Dezembro de 2023. Podendo haver a manutenção do auxílio para os anos seguintes conforme a disponibilidade orçamentaria anual.

Serra Talhada-PE, 23 de fevereiro de 2023.